Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

30/08/2017

INDICAÇÃO Nº 853, DE 2017.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Esportes e Lazer, solicitando que seja realizado estudo para implantação de um parquinho infantil ao lado do salão comunitário do bairro Caravelle.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A quadra em que estão construídos o salão comunitário do bairro Caravelle e a Capela Nossa Senhora dos Navegantes possui uma ampla área. Atualmente além das duas construções, o local também possui uma academia da terceira idade. Recebemos a solicitação de diversos moradores da região solicitando a instalação de um parquinho infantil no local.

A comunidade realizada constantemente eventos no local, ter um parquinho na área do salão de festas possibilitaria ter um espaço fixo destinado às crianças, além de não ser necessário para a comunidade local realizar a locação de brinquedos destinada às crianças. O espaço também seria utilizado para os pais levarem os seus filhos nos finais de tarde, pois muitos frequentam o local neste horário devido à academia instalada no local.

Desta forma, solicitamos um estudo para a instalação de um parquinho infantil ao lado do salão comunitário do bairro Caravelle. Encaminhamos em anexo fotos do espaço.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA







